



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 59, de 13 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO E APROVAÇÃO DE ADESÃO AO PLANO DE SAÚDE ABEL CHAVES JUNIOR

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **19ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 13/09/2019,**

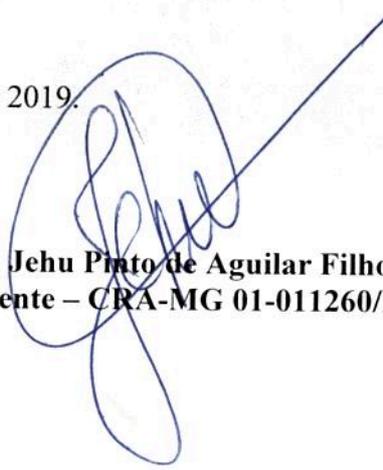
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a concessão de Vale Alimentação/Refeição para Assessor Jurídico Abel Chaves Júnior.

Art.2º - Aprovar a adesão ao Plano de Saúde, conforme opção do Assessor e demais condições aplicadas aos empregados do CRA-MG.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D